



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2311º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/08/2022 09:01

Encerramento: 23/08/2022 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte dois, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores, em sessão ordinária. Sob a Presidência do Ver. Glaucio Cabreira da Costa. Secretariada pela Ver^a. Tereza Moreira. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Andrea Insfran, Antônio Cauby Leite Ferreira, César Nogueira, Rosineide Maciel, Jakeline Ayala, José Roberto Pereira Rocha, Hans Muller Rios de Lima, Altair Cacho Filho e Eduardo Nardon, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Sr. Presidente foi colocada em discussão e votação a ata da reunião anterior 2310/22, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo foram apresentadas as proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria Do Vereador Cauby: Indicação nº 12/22, indicando** a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Sr. Mário Sérgio Pache da Silva, solicitando que estude a possibilidade de colocar placas indicativas, informando os pontos Turísticos de nossa cidade, principalmente indicando onde fica o Cemitério dos Heróis, lugar que é muito visitado pelos turistas. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **De autoria Do Vereadora Tereza: Indicação n. 29/22, indicando** a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Agesul, Sr. Genésio Maidana, solicitando que seja feito o cascalhamento e patrolamento das estradas rurais dos Assentamentos Recanto do Rio Miranda, Guardinha e Conquista do Mimoso, que necessitam com urgência desses serviços, pois com as fortes chuvas da semana passada, várias estradas estão intransitáveis, causando um transtorno muito grande aos moradores desses Assentamentos. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação n. 30/22:** solicitando o patrolamento e cascalhamento das vias que dão acesso as seguintes fazendas: Vale Verde, Meira Fernandes entre outras, bem como, na estrada que dá acesso a Fazenda do Sr. Werneck, iniciando no Boqueirão Velho, pois necessitam de reparos e o ônibus escolar trafegam por essa via. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **De autoria da Vereadora Jakeline Ayala: Indicação n. 11/22,** indicando a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, solicitando a mesma que garanta o direito ao aluno da área rural, o monitor do ônibus escolar, entre o Assentamento Guardinha até a escola que se localiza no Assentamento Rio Miranda. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **De autoria do Vereador Beto Xuxa: Indicação n. 01,** que indicou a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que seja feito em nosso município, um Centro de Atendimento aos portadores de TDH e Autismo, para que possa atender tanto



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

adulto quanto criança, em nosso município. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação n. 02:** que indicou a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que a festa do Moto Show, volte a ser oferecida em nossa cidade. Colocadas em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **De autoria do Verador Eduardo Nardon:** Indicação 03/22, que indicou a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Clediane Areco Matzenbacher, que determine a Secretaria competente, que seja feita a reforma da ponte do Córrego Beija Flor, na estrada que dá acesso ao Balneário Santuário do Prata, tendo em vista a precariedade da mesma e do alto fluxo de carros e demais veículos que passam pela mesma. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a sessão, a primeira secretária fez a leitura dos expedientes recebidos, inicialmente do **Projeto de Lei nº. 014/2022, de autoria do Executivo**, “QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, A PROCEDER À DOAÇÃO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Pelo Presidente o Projeto foi colocado em tramitação e encaminhado para as comissões competentes. Em seguida foi feita a leitura do projeto de **Lei 06/2022, de autoria da Vereadora Jakeline Ayala**, “QUE INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA – CIPFIBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS”. Em Seguida o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, colocando em votação o **Projeto de Lei 013/2022** de autoria do Executivo Municipal “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROJETO CASA DA MULHER JARDINENSE, PARA ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS DEPENDENTES, NOS TERMOS DA LEI 11.340/2006, NA FORMA DO ARTIGO 35, I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Primeiramente, posto em votação o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, foi aprovado por unanimidade; colocado em votação o parecer da comissão de constituição e justiça e redação final favorável ao projeto, foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei 013/2022 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ainda entrou para primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar 004/2022** de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, “QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR N. 044/2004, DE 24.05.2004 QUA INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Pelo Presidente foi colocado em votação o parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocado o parecer da comissão de finanças e orçamento favorável ao projeto, aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei Complementar 004/2022 em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi recebido pelo presidente, em regime de urgência, o Projeto de Lei 015/22, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.”, sendo dispensado os pareceres e colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passou as explicações pessoais, onde colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso os inscritos em livro próprio. Logo após os pronunciamentos e finalizando a sessão, fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores. Não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2022.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

Presidente do Poder Legislativo

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA ORTIZ - PP

1ª Secretária.

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

2º Vice Presidente.

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER JAKELINE AYALA – PSD

VER^a ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA – PSDB

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA – PSD

EDUARDO NARDON – PP

ALTAIR CACHO FILHO - PP

Justificativa